

DECRETO nº 2.059 de 17 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a Revogação de Concessão de Direito Real de Uso concedida no Bairro Alvino Albino, destinação de terreno municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 44, III e V e,

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público a proteção e defesa de seu patrimônio;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, segundo o qual o interesse público se sobrepõe sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO o princípio da moralidade e eficiência administrativa, bem como os interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual dispõe que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”;

CONSIDERANDO ser imposição constitucional que a “a propriedade atenderá a sua função social” (art. 5º, XXIII, CF/88);

CONSIDERANDO que na Administração Pública os bens e os interesses não são entregues à livre disposição da vontade do administrador, sendo dever sua utilização nos termos da finalidade legal a que estão adstritos;

CONSIDERANDO o ofício nº 059/2023 – SEHAF, emitido pela Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários;

CONSIDERANDO a livre desistência por parte do Concessionário, em devolver o imóvel adquirido através do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso para o acervo municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a seguinte Concessão de Direito Real de Uso concedida no Bairro Alvino Albino:

I – Um Lote de terreno situado na rua Joaquim Martins Matias, designado como 12ª área da quadra 03 do loteamento Residencial Alvino Albino, com 250 m² - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso; Concessionária Maria Estela de Paula – CPF nº 085.099.126-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023.


Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal